DIÁRIO OFICIAL
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA

EDIÇÃO N° 3.028
TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM 09/2025

Excelentissimo Senhor Presidente,
Excelentissimos Senhores Vereadores.

Nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município de Guarabira, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 66, de 23 de dezembro de 2025 que tem por finalidade denominar o Anfiteatro localizado no Santuário Memorial Frei Damião, neste Município de Guarabira, como **"Anfiteatro Monsenhor Nicodemos"**, em justa e merecida homenagem a uma das mais relevantes personalidades da história religiosa, social e cultural do nosso município.

Mons. José Nicodemos Rodrigues de Sousa dedicou sua vida ao serviço pastoral, à evangelização e ao fortalecimento da fé cristã, exercendo papel fundamental na formação espiritual de gerações de guarabirenses. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com os valores humanos, pela promoção da paz, da solidariedade e pelo apoio constante às iniciativas religiosas e comunitárias que contribuíram para o desenvolvimento social da cidade.

O Santuário Memorial Frei Damião constitui-se em espaço de grande significado religioso, histórico e cultural, sendo palco de celebrações, eventos litúrgicos, atividades formativas e manifestações culturais que atraem fiéis, visitantes e romeiros de diversas regiões. A denominação do anfiteatro com o nome de Monsenhor Nicodemos harmoniza-se plenamente com a vocação do local, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição inestimável à vida religiosa do Município.

A adoção da Medida Provisória justifica-se pela relevância do tema e pelo interesse público envolvido, assegurando a imediata oficialização da denominação do espaço, especialmente diante da intensa utilização do anfiteatro em eventos religiosos e institucionais, evitando ambiguidades administrativas e garantindo o devido reconhecimento histórico.

Diante do exposto, resta evidente o elevado alcance social, cultural e simbólico da presente Medida Provisória, razão pela qual se submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, esperando-se sua posterior conversão em lei, como forma de eternizar o legado de Monsenhor Nicodemos na história de Guarabira.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos à consideração e aprovação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores dessa Augusta Casa.

Atenciosamente,

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina o "Anfiteatro Monsenhor Nicodemos" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX, bem como o Art. 44, § 6, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "**Anfiteatro Monsenhor Nicodemos**", o espaço a ser construído no Memorial Santuário Frei Damião, através do Convênio 961765 entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Guarabira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de dezembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

GUARABIRA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/4441-CF5E-2EF8-D9CF e informe o código 4441-CF5E-2EF8-D9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 010.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (*DE PRAZO*):
OBJETO DA OBRA: Execução dos serviços de REPARO E MANUTENÇÃO NO MERCADO PÚBLICO DA CARNE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0010.2025. OBJETO:** Prorrogação por 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de execução constante do Termo de Contrato de nº 980.2025, datado de 29.08.2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO**: **29.06.2026**. **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS FERNANDES LTDA – CNPJ: 57.708.742/0001-93. **JUSTIFICATIVA:** Medida necessária para permitir a conclusão integral dos serviços contratados, mantendo o padrão de qualidade exigido pela Administração Pública e garantir o fiel cumprimento do objeto contratual. **REGIMENTO:** Artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 23.12.2025.** ***PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA***.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Prefeita

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 53/2025/SEAD/GABSEC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer Jurídico e os despachos contidos pela Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, nos referidos procedimentos, tornar público os despachos abaixo para registro funcional e aplicabilidade:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ART. 81 §4º LEI 2.045/2023

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
1.940/2025	Ranielle Gomes N. Silva Lourenço	0022742	03/12/2025	03/12/2026

LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2.072/2025	Janilson Pereira Batista	0023584	24/12/2025	24/12/2025

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL NORMATIVO SESAU 01/2025.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Saúde, torna público o presente **Edital de Convocação nº 08/2025**, nos termos do disposto no Edital Normativo SESAU nº 01/2025 que disciplinou o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por excepcional interesse público para Secretaria de Saúde do Município, homologado pelo Decreto nº 398/2025, e **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos necessários para formalização do contrato, considerando prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente convocação.

Os candidatos deverão se apresentar com a documentação na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Guarabira, na sala do setor pessoal, nos horários de 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 15h30min.

- **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**:
  - Identidade e CPF;
  - Comprovante de Residência;
  - Carteira de Trabalho;
  - NIS/PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certidão de Reservista (para homens);
  - Diploma de Graduação (Nível Superior);
  - Declaração/Certidão de Especialização (se profissional especialista);
  - Certidão de Curso Técnico (se profissional técnico);
  - CRM, COREN, CRO ou registro de classe correspondente a profissão;
  - Telefone para contato.

- **Relação dos candidatos CONVOCADOS:**

Cargo: ENFERMEIRO (Transporte Eletivo de Pacientes)- MAC.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BOAZ JORGE SILVA ROCHA	ENFERMEIRO (TRANSPORTE)- MAC	06

Guarabira, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ADELSON JUNIOR - JOSE ADELSON DE ARAUJO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/527F-379F-3E49-7053 e informe o código 527F-379F-3E49-7053